

UNIFORMES

DAS FORÇAS DE SEGURANÇA



Manual

sobre a venda e a fiscalização no Distrito Federal

Texto: CAP QOPMA Adriano Eduardo
Criação e arte: 2º SGT QPPMC Fabiano Fernandes
Revisão: ST QPPMC RR Selma de Paula
1º SGT QPPMC Emanuel Messias
Assessora Técnica SSPDF Kely Teixeira

Nós somos a equipe NUCAE da Secretaria de Segurança Pública e temos um recado importante pra você lojista, fabricante e consumidor! No Distrito Federal, nossa missão é clara: garantir que a venda de **uniformes das forças de segurança** aconteça dentro da lei."



Como especialista na lei, meu dever é dar o alerta: fabricar e vender uniformes das forças de segurança é coisa séria! pra não dar mole com a justiça, você precisa dominar essas três regras: Lei nº 3.307/2004, Decreto nº 25.592/2005 e Portaria nº 72/2005. Olho no lance, que agora vou revelar os pontos que você não pode ignorar!

Atenção!

LEI Nº 3.307 de 2004

Art. 1º As pessoas jurídicas que confeccionam, distribuem e comercializam peças de uniformes, distintivos ou insígnias da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito e Polícia Penal, somente poderão ser realizadas por empresas previamente cadastradas junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal



Nossas equipes estão nas ruas fiscalizando para que tudo saia conforme a lei.

O descumprimento da legislação sujeita o infrator às penas de: Advertência, Multa e Cassação do Certificado



Você sabia que muitos crimes como roubos, sequestros e latrocínios são cometidos por criminosos se passando por agentes públicos ?
Você que vende uniformes em desacordo com a legislação pode estar contribuindo para esse tipo de ilícito

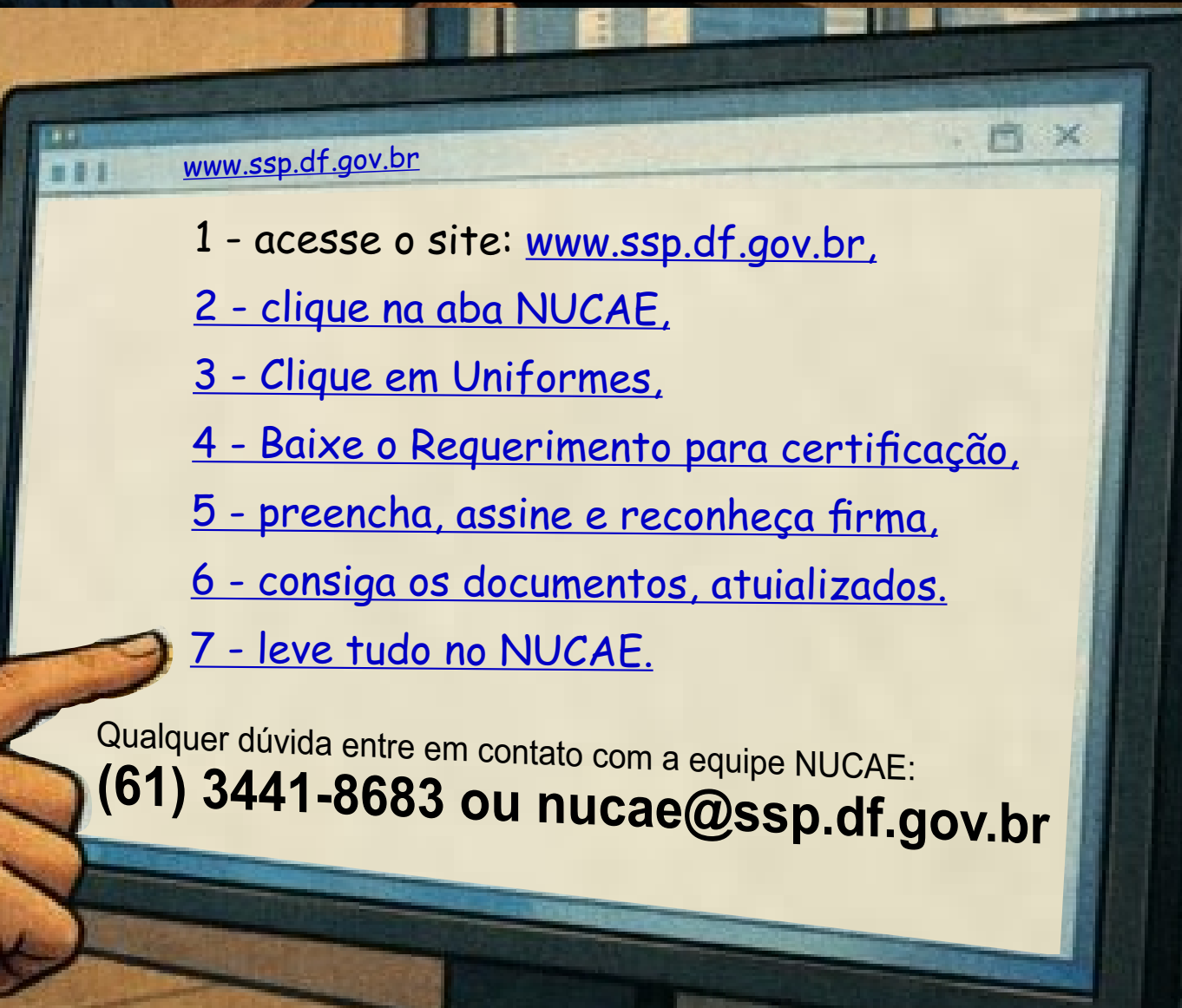


Para se manter na linha, além de outras providências, você deve estar certificado na SSPDF e cadastrar o comprador após apresentação da funcional. Quase esqueci! lembrando que cada força só pode comprar uniformes relativos a sua própria corporação.





Veja como é fácil retirar seu Certificado de Regularidade junto ao NUCAE da SSPDF.



- 1 - acesse o site: www.ssp.df.gov.br,
- 2 - clique na aba NUCAE,
- 3 - Clique em Uniformes,
- 4 - Baixe o Requerimento para certificação,
- 5 - preencha, assine e reconheça firma,
- 6 - consiga os documentos, atualizados.
- 7 - leve tudo no NUCAE.

Qualquer dúvida entre em contato com a equipe NUCAE:
(61) 3441-8683 ou nucae@ssp.df.gov.br